CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 14 / 10 / 14
Hora:
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.980/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 08 / 10 / 14 A 08 / 01 / 15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

04.02.27.813.0181.2253 CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/435R$ 78.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

04.01.15.482.1006.1268 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/423.....R$ 20.000,00

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428R$ 48.000,00

10.01.04.122.1103.2128 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias - Civil c/1155.....R$ 1.000,00

10.01.20.601.0142.2121 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS, AGROINDUSTRIAIS E DA PR
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/1062.....R$ 3.000,00

10.01.20.601.0142.2217 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO PRODUTOR
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/2153.....R$ 2.000,00
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/2151.....R$ 1.000,00

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1099.....R$ 3.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/617R$ 52.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428.....R$ 52.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.